



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0246 DE 28 DE MAIO DE 2018

Abre crédito por Anulação

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1214, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 306 0003 2 0110 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - APAE	5.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 306 0003 2 0107 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOI	5.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 28 de maio de 2018.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34